



Lei nº 2632, de 16 de dezembro de 2009.

Inclui Projeto nas Leis Municipais nº 2192/2005 – Plurianual, nº 2501/2008 - LDO, e nº 2513/2008 - LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de projeto na Lei Municipal nº 2192/2005 - Plurianual, na Lei Municipal nº 2501/2008 – LDO; e na Lei Municipal nº 2513/2008 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 100.204,08 (cem mil, duzentos e quatro reais e oito centavos), dando recursos nos seguintes órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

26.782.0110.1171 Pavimentação Asfáltica Recursos Ministério das Cidades	
44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....	R\$ 98.200,00
26.782.0110.1172 Pavimentação Asfáltica Recursos Próprios	
44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....	R\$ 2.004,08

Objetivo: Tem por finalidade dar cobertura financeira para atender emenda do Ministério das Cidades – Plano de Trabalho nº 0302001-90/2009 com recursos vinculados e contrapartida do município.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) A redução da seguinte dotação orçamentária:

Reserva de Contingência

99.999.9999.2999 Reserva de Contingência	
99.99.99.00.00 Reserva de Contingência.....	R\$ 2.004,08

b) A transferência a receber do recurso vinculado - Ministério das Cidades, no valor de R\$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais).

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de dezembro de 2009.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/_____